



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

**CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO  
EDITAL N.º 72/2011**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PERÍODO DE RECURSOS  
CONTRA GABARITO PRELIMINAR DA PROVA  
ESCRITA OBJETIVA**

O Prefeito Municipal de Alvorada **RETIFICA**, por solicitação da FAURGS, o **prazo de recurso contra gabarito preliminar de Prova Escrita Objetiva** do Concurso Público regido **Edital N.º 72/2011**, para o provimento de empregos de Nível Médio e Superior, sob o regime da CLT, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Alvorada, constante no Cronograma de Atividades.

Onde se lê:

Prazo para Entrega de recursos contra gabarito preliminar de Prova Escrita Objetiva	31 de janeiro, 1º e 3 de fevereiro de 2012
---	--

Leia-se:

Prazo para Entrega de recursos contra gabarito preliminar de Prova Escrita Objetiva	31 de janeiro, 1º e 6 de fevereiro de 2012
---	--

Alvorada, 25 de janeiro de 2012.

João Carlos Brum  
Prefeito Municipal de Alvorada